



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 015/15.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite 015/15. Foram convidadas as empresas **C.F.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, REFORCE CONSTRUÇÃO LTDA. ME e J. V. RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, Limcom Eng. Construções LTDA ME, Marques & Marques Construtora LTDA EPP e MWG construções e empreendimentos LTDA** que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento das Senhoras: **Juliana Patrícia dos Santos Lemos**, representando a empresa Limcom Construções LTDA ME; **Aline Áurea Montoro Assi**, representando da empresa Marques & Marques Construtora LTDA EPP; e do Senhor **José Rogério de Oliveira**, ora representante da empresa MWG construções e empreendimentos LTDA, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que as empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, Limcom Eng. Construções LTDA ME, Marques & Marques Construtora LTDA EPP e MWG construções e empreendimentos LTDA** declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, Marques & Marques Construtora LTDA EPP e MWG construções e empreendimentos LTDA** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. A empresa **Limcom Construções LTDA ME** apresentou as certidões enumeradas nos subitens 1.6 (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – **FGTS**) e 1.7 do edital (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**) com o prazo de validade expirado. Assim, considerando o enquadramento da empresa **Limcom Construções LTDA ME** como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte; considerando o que reza o Art. 42, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; fica a empresa **Limcom Construções LTDA ME** considerada **HABILITADA** no presente processo licitatório. Caso a empresa Limcom Construções LTDA ME seja considerada vencedora do certame, forte no Art. 43, § 1.º da Lei Complementar em apreço, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação supracitada, prazo este prorrogável por igual período, a critério da administração pública. Findo e não regularizado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração convocará os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato. Consultado os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Quanto a Empresa Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME, esta declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação através de termo enviado via endereço eletrônico, conforme segue anexo à presente Ata. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital, e que as mesmas encontram-se de acordo com a



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME	R\$ 54.202,43
2º	Limcom Eng. Construções LTDA ME	R\$ 55.320,84
3º	MWG construções e empreendimentos LTDA	R\$ 66.451,38
4º	Marques & Marques Construtora LTDA EPP	R\$ 66.514,56

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA do presente certame a empresa Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME**, pela proposta no valor total de **R\$ 54.202,43** (cinquenta e quatro mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

JULIANA PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS

Rep. Limcom Construções LTDA ME

ALINE ÁUREA MONTORO ASSI

Rep. Marques & Marques Construtora LTDA EPP

JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Rep. MWG construções e empreendimentos LTDA